

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 08 DE MAIO DE 2012.**

**Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao  
SR. JUAN MANUEL BARRUECO RIOS.**

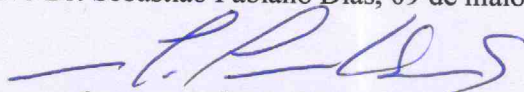
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **Sr. Juan Manuel Barrueco Rios**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em quem diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 09 de maio de 2012.



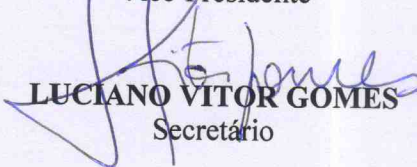
**NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA**

Presidente



**RENATO FÁRIA SILVA**

Vice-Presidente



**LUCIANO VITOR GOMES**

Secretário